



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052/2025

DOC Nº 126/2025

PROTOCOLADO

Em 31 / 07 / 2025

eleitor

Ass. Responsável

Autoriza o Município de Rio dos Índios a receber em cessão de uso, a título gratuito, área de terreno localizada na Linha Bom Retiro, para fins de instalação de poço artesiano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **receber em cessão de uso, a título gratuito**, área de terreno medindo **2 (dois) metros por 2 (dois) metros**, localizada na propriedade rural pertencente ao Senhor **HILDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 326.686.000-49, situada na **Linha Bom Retiro**, Município de Rio dos Índios/RS, conforme Matrícula nº **3.878** do Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único. A área será destinada exclusivamente à **instalação, uso e manutenção de poço artesiano**, com vistas ao abastecimento de água da comunidade local.

Art. 2º A cessão de uso será formalizada por meio de **Termo de Cessão**, a ser firmado entre o Município e o Cedente, com prazo de **20 (vinte) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, 28 de julho de 2025.

Flavio Golin

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 052/2025**, que **autoriza o Município de Rio dos Índios a receber em cessão de uso, a título gratuito, uma área de 2x2 metros**, localizada na **Linha Bom Retiro**, destinada à **instalação de poço artesiano**, conforme dados constantes na Matrícula nº 3.878 do Registro de Imóveis.

O imóvel é de propriedade do Senhor **HILDO DA SILVA**, que, de forma **espontânea, solidária e amigável**, manifestou o desejo de colaborar com o Município, cedendo parte de sua propriedade rural para que seja instalado um **poço artesiano de interesse coletivo**, voltado ao abastecimento da população local.

A proposta visa atender **necessidade pública essencial**, promovendo acesso à água potável para a comunidade rural da Linha Bom Retiro, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e da promoção do bem-estar coletivo.

Importante destacar que a cessão será formalizada por meio de termo próprio, com **prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período**, sem quaisquer ônus ao Município, observando os dispositivos legais pertinentes.

Ressaltamos que o projeto não acarreta impacto orçamentário relevante, tratando-se de medida de utilidade pública e de interesse social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a **aprovação da presente proposição**, certo de que contribuirá de forma concreta para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, 28 de julho de 2025.


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

DOC Nº 126/2025

PROTOCOLADO

Em 31 / 07 / 2025


Ass. Responsável